RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 298/17 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que o Estado do Rio Grande do Sul, contratualiza a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas Sapucaia do Sul - Hospital de Tramandaí, em R\$ 3.868.470,27 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos) mês, sendo que R\$ 2.721.800,00 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais) mês, são recursos próprios do tesouro do estado e o restante dos recursos oriundo do Teto de Média e Alta Complexidade e incentivos federais; que esse Ministério quer transferir a posse do referido hospital ao Estado do Rio Grande do Sul e este passará a ter as responsabilidades ainda maiores, inerentes às obrigações que delas advirão;

que o Estado do Rio Grande do Sul vem apresentando déficit no seu Teto de Média e Alta Complexidade em torno de R\$ 20 milhões/mês, coberto com recursos do Tesouro do Estado.

Art. 1º - Aprovar a solicitação de transferência de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde para Secretaria Estadual da Saúde, no valor de R\$ 2.721.800,00 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais) mês, para viabilizar a assunção da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas Sapucaia do Sul - Hospital de Tramandaí, CNES 6813895, pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

Codigo: 1781555

SÚMULAS

TERMO DE APOSTILAMENTO №. 031/2017, Processo: nº. 16/2069-0001544-5, celebrado em 04-07-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. - DIAMED. CLÁUSULA ÚNICA: O presente Apostilamento tem por objeto ALTERAR, o item "1 - Dotação orçamentária, do título V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", da Ata de Registro de Preços nº. 578/2016, conforme solicitação do DAHA/HEMORREDE. RECURSO: 0006 e/ou 0182/ U.O: 20.95/ Atividade: 3275 e/ou 6193/ Subprojeto: 0001 e/ou 0003 e/ou 0005 e/ou 0006 e/ou 0007 e/ou 0008 e/ou 0010/ Elemento: 3.3.90.30.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1781535

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0108/2017

Processo n.º: 956368-2000/17-4

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lote: 01 Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51. Valor: R\$5.616,80.

Lote: 02 Empresa: ATONS DO BRASIL DIST. PRODS. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.192.829/0001-08. Valor: R\$16.718,40.

Lotes: 03 e 04 Empresa: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.294.126/0001-00.

Valor Lote 03: R\$118.902,00. Valor Lote 04: R\$499.968,00. Lote 05: DESERTO

Valor Total: R\$641.205,20

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2017. Divisão de Compras

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0070/2017

Processo nº 17/2000-0031060-9

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTES 01, 02, 04 e 05 - EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ Com. Hosp. Ltda. - CNPJ: 94.516.671/0001-53 - VALOR TOTAL: R\$ 278.926,56 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais, cinquenta e seis centavos).

LOTE 03 - EMPRESA: ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda. - CNPJ: 00.802.002/0001-02 -VALOR TOTAL: R\$ 5.690,08 (Cinco mil, seiscentos e noventa reais, oito centavos).

O total dos lotes deste Pregão Eletrônico perfaz o valor de R\$ 284.616,64 (Duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, sessenta e quatro centavos).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93

Porto Alegre, 05 de julho de 2017. Divisão de Compras

Codigo: 1781558

Codigo: 1781559

SECRETARIA DA SAÚDE 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s), registrada na data de 03/07/2017

Autuado: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA

Data da Autuação: 06/02/2017

Localidade: Capão da Canoa/RS Processo Nº 17/2000-0061359-8

Data da Decisão: 24/04/2017

Dispositivos legais transgredidos: item 3.47.b da Portaria 453/98-MS tipificado no Art. 10, inciso II, III e

XXIX da Lei Federal 6437/77

Decisão Final: Advertência

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

DIRETOR-PRESIDENTE: FLAVIO FERREIRA PRESSER

End: Rua Caldas Júnior, 120 Porto Alegre/RS - 90010-260

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A CORSAN, através da Superintendência de Licitação e Contratos - SULIC, torna público que realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preço nº 0011/2017-SULIC/CORSAN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Projeto de Adequação e Execução de Subestação 225 kVA, 25kV, na ETA Itaqui/RS - SURFRO. Abertura: 24/07/2017, ás 14h. Ó edital estará à disposição no site www.editais.corsan.com.br

Porto Alegre, 04 de julho de 2017 Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN

Codigo: 1781399

55

SÚMULAS

TERMO ADITIVO N° 139/17 - DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 032/16 - DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e a empresa PODOLAK SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA ME; **Edital** de Concorrência N.º 040/15 - SULIC/CORSAN; Objeto do Contrato: a execução dos serviços de substituição de rede de água com fornecimento de máteriais - Santa Maria/RS; Óbjeto do Aditivo: o acréscimo de quantitativos previstos no contrato original, correspondentes a 10,82% e a prorrogação dos prazos contratuais de execução e vigência, pelo período de 60 dias, a contar de 23/06/2017; **Valor:** R\$ 239.964,52 **Recursos**: BNDÉS.

CONTRATO Nº 111/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e a empresa LABOR SERVIÇOS DE AS-SEIO E CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto: a contratação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais, nas instalações das regiões SURMIS e SURPA; Dispensa de Licitação n° 005/17 - SULIC/CORSAN; Valor: R\$ 655.871,52; Prazo: 180 dias; PROCESSO № 2017905DL01001; Recursos: Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC/GP

<u>EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE</u> <u>Processo Administrativo nº 000640-22.87/15-0,</u> Por ordem do Sr. Diretor Administrativo, após a conclusão da regular tramitação do processo em epígrafe, fica desde já intimada a empresa MEXI-CHEM BRASIL IŇDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ nº 58.514.928/0001-74, 58.514.928/0033, da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 5.429,53, referente a 0,3% sobre o valor atualizado do TRP nº 557/13 - DEGEC/SULIC.

Processo Administrativo nº 000568-22.87/15-7, Por ordem do Sr. Diretor Administrativo, após a conclusão da regular tramitação do processo em epígrafe, fica desde já intimada a empresa MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA., CNPJ nº 58.514.928/0001-74,

58.514.928/0033, da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 5.790,49, referente a 0,3% sobre o valor atualizado do contrato do TRP nº 557/13 - DEGEC/SULIC.

Processo Administrativo nº 001506-22.87/14-0, Por ordem do Sr. Diretor Administrativo, após a conclusão da regular tramitação do processo em epígrafe, fica desde já intimada a empresa BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA, CNPJ nº 00.469.688/0001-53, da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 100.061,74, referente a 10% sobre o valor atualizado do contrato do TRP nº 494/13 - DE-**GEC/SULIC**

Processo Administrativo nº 016/16, Por ordem do Sr. Diretor Administrativo, após a conclusão da regular tramitação do processo em epígrafe, fica desde já intimada a empresa PRESSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.676.360/0001-15, da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 3.885,53, referente a 0,3% sobre o valor atualizado da ATÁ RP 051/15 - DEGEC/SULIC.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017. MARCUS VINICIUS VIEIRA ALMEIDA Diretor Administrativo

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Codigo: 1782039

Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

SECRETARIO: VICTOR HUGO ALVES DA SILVA End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar Porto Alegre/RS - 90119-900

DIVERSOS

Assunto: Edital

Expediente: 17/1100-0000647-1

Edital SEDACTEL nº 10/2017 - Pró-cultura RS FAC - Edital Estado e Municípios

A Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Sedactel, por intermédio do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais - Pró-cultura RS, torna pública a abertura de inscrições, entre os dias 06 de julho e 31 de agosto de 2017, para o Edital de Concurso "Pró-cultura RS FAC - Edital Estado e Municípios", que selecionará projetos culturais de prefeituras. O concurso observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Leis Estaduais nº 11.706, de 18 de dezembro de 2001, nº 13.490, de 21 de julho de 2010, nº 13.924, 14.908, de zembro de 2010, na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016, na Instrução Normativa SEDAC nº 04, de 13 de agosto de 2013, no expediente PROA nº 17/1100-0000647-1 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, nas páginas www.procultura.rs.gov.br.

Codigo: 1782020

Pró-Cultura RS - LIC Lei nº 13.490/2010

Projeto Cultural Não Recomendado

17/1100-0000271-9 / POA MÚSICA BOA/ 5844 - VETOR 8 17/1100-0000584-0/ MOSTRA DE INTEGRAÇÃO DE DANÇAS TRADICIONAIS DE MARAU E 1º SENTINARTE/ 2547- FRISKE & FRISKE LTDA ME

Codigo: 1781494